



PROJETO DE LEI N.º 699/88
988

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.364, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1988

(Dispõe sobre alteração de denominação da via pública que especifica)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada "RUA GUNMER ORBERG",
a atual Rua Nova São Paulo, que tem seu início na Avenida Shozo Sakai e
término na Rua São Francisco - Vila Bela Flor, Distrito de Braz Cubas.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14
de novembro de 1988, 428º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da
Portaria Municipal em 14 de novembro de 1988.